



MUSICALIZANDO: A MÚSICA COMO ELEMENTO FORMATIVO PARA CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manoel Messias Rodrigues Lopes¹
Jordana Cristina Ferreira Santiago²
Laís Leni Oliveira Lima³

¹Universidade Federal de Jataí (UFJ)/ mamanoel@discente.ufj.edu.br

²Universidade Federal de Jataí (UFJ)/ jordana.aparecida@discente.ufj.edu.br

³Universidade Federal de Jataí (UFJ)/ lais_lima@ufj.edu.br

Resumo:

O presente trabalho apresenta elementos do estudo teórico realizado para elaboração do Projeto de ação/intervenção pedagógica, o qual foi materializado com crianças da Educação Infantil – Maternal II – durante a regência do componente Estágio Curricular Obrigatório II - Educação Infantil do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Jataí (UFJ). O objetivo desse estudo, é apresentar ao leitor uma vertente emancipadora da música como elemento de formação que possibilita as crianças da educação infantil ter acesso a música como linguagem do conhecimento sistematizado, a importância de se trabalhar com música de qualidade já na Educação Infantil, possibilitando também o desenvolvimento, cognitivo, efetivo e social da criança, e, por conseguinte uma atuação crítica e emancipada em seu mundo.

Palavras-chave: Educação Infantil. Emancipação. Musicalização.

Introdução

Como a expressão musical compreende-se as representações das diferentes visões de mundo e das formas de interpretar a realidade, mediante o silêncio e o som. Dessa maneira, propositar atividades que envolvam a ausência e presença sonora são estratégias importantes para que as crianças percebam que somos rodeados por sons, sejam eles naturais ou produzidos. É permitir a elas, por meio desse conhecimento o acesso ao saber sistematizado da arte, cultura e sociedade, e, sobretudo, possibilitar a essas crianças desenvolver consciência para que possam, mediante o uso da linguagem musical, compreender o mundo no qual se encontram inseridas enquanto sujeitos desse mundo.

Na sociedade contemporânea, dominada pelo sistema político e econômico, a música na educação como área de conhecimento não tem sua devida valorização, ainda que tenhamos leis e documentos normativos que torne seu uso obrigatório na sala de aula da educação básica: como as leis: Lei 11.769/2008, a qual altera a Lei nº 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), tornando obrigatório o ensino da música na educação básica; a Lei nº 13.



278/2016, que altera o sexto artigo da LDB/1996, acerca do que reflete o ensino da arte como linguagens que constituirão o componente curricular.

O que se pode observar na realidade da sala de aula, a partir dos estudos teóricos, é que a música vem sendo utilizada alheia à sua finalidade formativa, comumente como forma de entretenimento, diversão, de formar disciplinarmente, tolhendo da criança o direito de ter um contato efetivo com a musicalização.

A música como uma expressão artística, possibilita o sujeito a desenvolver novas aptidões intelectuais, que o ajudarão no processo ensino-aprendizagem. Ademias para Nogueira (2011), a música possibilita o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social na criança. Dessa forma, para a autora, o papel da música na educação infantil é de formação social e humana, sendo o papel do profissional da educação e de todos que compõem a comunidade escolar, garantir de forma efetiva e com qualidade a promoção da musicalização e ou do ensino da música.

Diante do exposto, e mediante nossos estudos surgiram três problemas que nos nortearam para a elaboração do projeto de estágio II: a) a desvalorização da música como linguagem do conhecimento e saber sistematizado; b) as inefetividade das atividades a partir do que preconizam os documentos normativos e c) a falta de contato das crianças com músicas que não sejam produções massificadas do sistema de vendas da Indústria Cultural¹.

A partir da problematização, desenvolvemos o objetivo do projeto que foi: possibilitar as crianças da educação infantil ter acesso a música como linguagem do conhecimento sistematizado, contribuindo assim para sua formação como apreciadores emancipados de boas músicas, as quais possibilitarão uma inserção consciente no seu mundo. Desenvolver a acuidade auditiva, isto é, a capacidade de identificar separadamente cada som.

¹ De acordo com Adorno (1987), a Indústria Cultural, é o sistema justaposto e é pensado para capturar o indivíduo, tudo está estritamente justaposto nesse sistema, cujo objetivo é modular o comportamento dos indivíduos, de modo a evitar qualquer possibilidade de resistência frente às estruturas sociais. A indústria precisa tornar os comportamentos das massas previsíveis, e o modo mais eficaz para conseguir isso, é controlando a consciência do indivíduo. Desse modo, em uma sociedade administrada, os dispositivos são organizados de modo a inibir no indivíduo uma apropriação crítica dos elementos sociais e culturais, e a educação não foge a essa lógica do sistema, pelo contrário, é uma das vias mais efetivas para o controle do indivíduo, e a música e a forma como esta é utilizada nos currículos educacionais é também pensada sob a mesma lógica. Como diz o autor, tudo na sociedade está justaposto nesse sistema.



A música como elemento emancipador

Desde o seu nascimento a criança é inserida em um mundo sonoro, o contato inicialmente com o som, e mais tarde com a música na interação da criança com o seu mundo é inevitável, uma vez que a música é uma linguagem que historicamente faz parte da vida do ser humano.

É mediante essa interação e exploração dos aspectos sonoros, que permitem a criança desenvolver e ampliar cada vez mais sua percepção sonora sobre o mundo, bem como de seu repertório musical. Desse modo, elas passam a se comunicar com esse mundo também por meio da linguagem musical, possibilitando o seu desenvolvimento como sujeito, pois essa é o caminho profícuo para a futura formação da percepção dos sons da fala, indispensáveis para o processo de codificação da língua.

A música é um recurso pedagógico muito usado na educação infantil, sendo uma linguagem empregada para que a criança aprenda a se comunicar, expressar seus sentimentos e pensamentos. Desse modo, a música contribui para o aprendizado da criança em diversas áreas de conhecimento. Ela contribui para despertar na criança sua atenção, estimulando sua percepção e seus sentidos. Cabe ao professor da educação infantil explorar pedagógica e didaticamente a música como um recurso para o ensino-aprendizagem da criança.

A noção do conhecimento em música surge da ação da criança com a música, cuja característica fundamental é o movimento simultâneo e sucessivo de seus elementos estruturais. Assim, dentro de um processo ativo e lúdico, a criança poderá construir seu conhecimento musical quanto interagir com os objetos sonoros existentes em seu contexto social (LINO, 2014, p. 195).

Ademais a música é importante no processo de socialização da criança, uma vez que ela possibilita a interação dela com a diversidade de expressões, ideias, valores e pensamentos existente no contexto sociocultural. “A linguagem musical é a organização do som, estruturado numa forma que estabelece relações e gera significados provenientes da coordenação e ordenação integradas do sujeito, do objeto sonoro e de seu meio sociocultural” (LINO, 2014, p. 200-201).

A música é a linguagem artística mais presente nas relações sociais dos indivíduos,



todo indivíduo em algum momento do seu dia tem o contato com a música. Ela faz parte das relações sociais cotidianas das crianças, no contato com familiares, amigos ou simplesmente na audição de músicas que são reproduzidas nos incontáveis dispositivos de comunicação.

[...] é por meio das interações que se estabelecem que os bebês desenvolvem um repertório que lhes permitirá comunicar-se pelos sons; os momentos de troca e comunicação sonoro-musicais favorecem o desenvolvimento afetivo e cognitivo, bem como a criação de vínculos fortes tanto com os adultos como com a música (BRITO, 2003, p. 35).

A música e a musicalização são importantes recursos para a educação infantil e para o desenvolvimento da criança, ela faz com que esta adquira benefícios que auxiliarão na sua socialização e desenvolvimento, os quais serão estendidos para a sua vida adulta. De acordo com Lino (2014, p. 200) “a expressão musical é parte integrante de nossa cultura, aparecendo naturalmente em nosso contexto social e educativo”.

Nesse sentido, a música não se limita só à atividade mecânica automatizada dissociada da aprendizagem e desenvolvimento da criança. Como nos revela Brito:

Os cantos (ou “musiquinhas”, como muitos ainda insistem em dizer) eram quase sempre acompanhados de gestos e movimentos que, pela repetição, tornavam-se mecânicos e estereotipados, automatizados o que antes era – ou poderia vir a ser – expressivo. A música, nesses contextos, era apenas um meio para atingir objetivos considerados adequados à instrução e à formação infantis (BRITO, 2003, p. 51).

A importância da música na educação infantil e para o desenvolvimento da criança, é tratada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, BRASIL, 2017) a qual traz que a música é uma linguagem que permite a criança desenvolver a capacidade de comunicar-se expressar-se e socializar-se, ela é uma manifestação cultural, a qual permite a criança seu desenvolvimento.

Desse modo, a escola não pode furtar-se de trabalhar com a musicalização e ou a música na sala aula, essa como linguagem do conhecimento sistematizado, importante para o desenvolvimento da criança.

Contudo, com uma análise mais profunda na realidade da educação, percebemos que há uma discrepância entre o que falam os estudiosos, as leis e o que se acontece na prática da



sala de aula.

De acordo de Barbosa (2011), a música é comumente tomada como instrumentos para aprendizagem e/ou memorização de outros conteúdos, quando não para apresentações de datas comemorativas. Na realidade da educação, não é dado a música o devido valor como área de conhecimento humano, seu valor formativo é desconsiderado.

De acordo com Brito (2003), ter acesso a música é um direito das crianças para a autora:

[...] todos devem ter o direito de cantar, ainda que desafinado! Todos devem poder tocar um instrumento, ainda que não tenham, naturalmente, um senso rítmico fluente e equilibrado, pois as competências musicais desenvolvem-se com a prática regular e orientada, em meio de propostas que consideram todo o processo de trabalho, e não apenas o produto final (BRITO, 2003, p. 53).

Nesse sentido, compreendemos que a educação musical é um direito da criança da educação infantil, e entendemos também que essa deve ser trabalhada em uma vertente transformadora, cujo ensino seja voltado para uma ação social e política, isto é, uma educação voltada para a emancipação.

A educação deve fomentar condições para o despertar da consciência do indivíduo, uma consciência verdadeira construída a partir da sua socialização. Desse modo, dar-se a emancipação do indivíduo, para Adorno (1995), a emancipação é a condição do sujeito de pensar por si, ter suas próprias percepções da realidade, mediante a sua inserção nessa realidade, o indivíduo emancipado é aquele que se torna capaz de ler o mundo, desvelar as estruturas, e isso dar-se mediante a sua inserção consciente na sociedade e sua relação com o outro.

Adorno, (1995) revela-nos que para compreender essa emancipação, é necessário compreender sob quais estruturas ela se inscreve e só assim, poder agir sobre elas, no sentido, de superá-las. A educação para a emancipação do indivíduo deve ser assegurada, sobretudo, em uma sociedade determinada sob a ótica dominante.

De acordo com Barbosa (2011), para que seja realizado um trabalho a contento com a música com crianças pequenas, é preciso refletir como a música pode contribuir para o desenvolvimento das crianças, sendo imprescindível que o profissional da educação infantil busque por fundamentações teóricas e práticas para proporcionar uma educação musical que



seja diferente da que vem sendo empregada nas escolas do país.

Nogueira (2011), destaca que a música é um recurso pedagógico que contribui para o desenvolvimento social, efetivo e cognitivo da criança, contudo, em uma sociedade moderna, há uma tendência de concentrar no desenvolvimento nas crianças apenas no seu aspecto cognitivo (aprendizado intelectual), sendo que isso faz parte de uma sociedade capitalista, que valoriza uma visão tecnicista do mundo, dessa forma, o desenvolvimento social e efetivo na educação fica em segundo plano.

Destarte, a autora defende que a música deve ser utilizada para o desenvolvimento dos elementos não só cognitivo, mas também o efetivo e social na criança, contribuindo para a sua plena formação intelectual e social.

A música deve ser pensada a partir de uma dimensão cultural da humanidade, atentando-se para a diversidade sociais e humanas, não só as mais longínquas como as diferenças entra uma criança dos grandes centros e uma indígena, mas também entre diferenças mais próximas como as diversidades/ desigualdades entre as classes sociais (NOGUEIRA, 2011, p. 109).

Quanto ao desenvolvimento cognitivo, a autora defende que a música contribui para melhorar a motricidade das crianças, como a percepção, coordenação, atenção, memória. Contribui também na ação de localização, propiciando a criança ampliar sua percepção auditiva. Outro aspecto relevante ser abordado com as crianças pequenas é a distinção entre fontes sonoras. É importante reconhecer o tipo de som, a diferença entre sons, isso facilitará o momento de alfabetização da criança, posteriormente, poderá ser capaz de identificar que as letras do nosso sistema alfabético possuem sons distintos.

O outro campo de desenvolvimento, é ligado à afetividade humana, o qual em uma sociedade racionalizada pela técnica, é menosprezado em detrimento do desenvolvimento técnico intelectual do indivíduo. Nogueira (2011), afirma que o desenvolvimento afetivo, antes tratado apenas no campo do conhecimento do senso comum, passou a ganhar espaço nas pesquisas científicas, a música nesse sentido, pode ser trabalhada em conjunto com outras áreas de conhecimento e outras linguagens do saber científico.

Quanto ao desenvolvimento social da criança, Nogueira (2011), defende que é mediante a música e associada a outros fatores sociais que a criança vai se fazer inserir em um



grupo social. A música inseri a criança em um caldo cultural, no qual em sua socialização com este, internaliza as regras e normas sociais, que contribuem para sua inserção no mundo cultural e o contato com a diversidade desse mundo, a autora ainda afirma que, se tratando da diversidade de música, as ouvidas por uma criança no Brasil é diferente de uma música ouvida por uma criança de outro país, ou que a música ouvida por uma criança de grandes centros é diferente das músicas ouvidas por crianças em localidades mais afastadas, e que é na escola que esse contato com a diversidade pode ser proporcionado, à medida que o professor use um repertório diversificado.

O desenvolvimento social, além de possibilitar essa maturação criança-mundo, possibilita também uma maturação individual na criança, como a internalização dessa diversidade para formar a sua identidade, em outras, palavras o contato com a música prepara a criança para a vida adulta, visto que as músicas são permeadas de valores sociais e culturais que podem ser internalizados.

Além disso, a música também é importante do ponto de vista da maturação individual, isto é, do aprendizado das regras sociais por parte da criança. Quando uma criança brinca de roda, por exemplo, ela tem a oportunidade de vivenciar, de forma lúdica, situações de perda, de escolha, de decepção, de dúvida, de afirmação (NOGUEIRA, 2011, p. 113).

Dessa forma, compreendemos a importância de trabalhar com a música como área de conhecimento histórico e sistematizado, iniciando-se desde educação infantil, contribuindo assim para uma superação de um contexto social de desigualdades e explorações.

Música, formação e atuação docente

A partir do que foi exposto, surge a questão: qual o papel do professor e da escola no ensino da música em uma dimensão histórico-crítica e emancipada? Nogueira (2011), afirma que os professores da educação infantil, demonstram um certo temor ao trabalhar com música, comumente falam de falta de formação específica, o que de certo modo para a autora parece ser plausível, contudo, dado o contexto de precariedade da educação como falta de investimento do poder público, é inviável a presença de professor especialista na educação básica, também quanto a disponibilidade desse profissional no mercado, uma vez que licenciatura em música



não é um curso que forma muitos profissionais, e os poucos que formam optam por trabalhar em outros setores da música.

Outro fator, é a forma incipiente que a música é trabalhada nos cursos de licenciaturas como o de Pedagogia. Nogueira (2012), constatou em sua pesquisa, que a presença da arte nos currículos dos cursos de formação dos professores, seguem uma tradição histórica de privilegiar outros campos da arte como artes visuais, enquanto as demais expressões entre elas a música é secundarizada.

Analisando o contexto de formação do pedagogo e o modo como a música é trabalhada nos cursos de pedagogia, a autora afirma que é compreensível o medo dos professores da educação infantil em trabalhar com música, e como eles são tentados a trabalhar com a música de modo alheio a uma formação emancipada.

Todavia, essa justificativa não pode mais ser aceita, afinal se o professor generalista não poder trabalhar com a música, quem vai fazer, sem esse conhecimento a criança não pode ficar, então cabe ao professor pedagogo assumir esse papel.

O professor da educação infantil, que vai trabalhar com crianças pequenas, deve ter consciência que esse é o momento ímpar para começar a inserir na criança a linguagem musical como conhecimento sistematizado, contribuindo para sua formação.

Para Nogueira (2011), o professor da educação infantil ao trabalhar com a música deve ter claro que o seu papel não é formar músicos talentosos, mas sim formar bons ouvintes, apreciadores da música, que as crianças como sujeitos sociais, possam ter acesso a todo o patrimônio musical produzido pela humanidade, preparar a criança pequena para o prazer da experiência estética por meio da música.

Outro ponto que Nogueira (2011), ressalta quanto ao papel do professor de educação infantil no ensino da música, é que este tem que ouvir música de qualidade, ampliar sua diversidade de gêneros, transitando entre a popular e erudita, e assim amentar seu potencial consumidor de boas músicas para poder levar para as crianças.

Quando a autora define música de qualidade, ela não teme a polêmica que esse termo parece gerar no debate social, para ela, essa polêmica é sobretudo gerada por uma concepção de democracia musical, a qual ela considera falsa e só serve para aumentar o fosso entre as classes sociais, quanto ao consumo de produtos culturais.



A autora contra argumenta essa polêmica, expondo que ela é inexistente em outras produções como a literária, ninguém teme em falar que certa obra literária é melhor que outra, que seu potencial formativo é mais elevado, mas o mesmo não ocorre quando se fala em música.

A autora, explica que essa incoerência ocorre mediante os interesses da Indústria Cultural, que cotidianamente querem confundir sucesso de *marketing* com qualidade. A ideia de democracia musical é falsa para autora, em vista que essa é forjada por um sistema que em cada setor é coerente e justaposto que domina a sociedade em todas as esferas. Esse sistema é o que Adorno e Horkheimer (1985), chamaram de Indústria Cultural.

O fato de que milhões de pessoas participam dessa indústria imporia métodos de reprodução que, por sua vez, tornam inevitável a disseminação de bens padronizados para satisfação de necessidades iguais. O contraste técnico entre poucos centros de produção e uma recepção dispersa condicionaria a organização e o planejamento pela direção. Os padrões teriam resultados originalmente das necessidades iguais dos consumidores: eis por que são aceitos sem resistências (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, P. 114).

De acordo com Nogueira (2011), na hora de escolher a música para trabalhar com as crianças o professor é influenciado a optar por uma produção que elas já conhecem e gostam, como as músicas de apresentadoras infantil transvestidas de cantora, cuja produções passam por um agressivo sistema de *marketing*, os professores são facilmente capturados por essa onda fonográfica e o uso de produções midiáticas.

Para autora, isso ocorre por dois fatores: o primeiro é a falta de formação para trabalhar com uma vertente emancipadora da música, sabendo diferenciar música de qualidade de produções massificadas e o segundo é a forma imporia que o sistema implica no trabalho do professor. Quando um professor resiste a essas produções a escola e a sociedade acusam de deixar a escola “fora do mundo moderno”, por isso muitas vezes o professor decide por trabalhar com essas produções massificadas da indústria, ela afirma ainda, que parece mais fácil trabalhar com uma música que a criança já conhece, a “aceitação” será “espontânea” e imediata, o que facilita o trabalho da escola.

Isso contudo, só aumenta a desigualdade quanto a formação cultural entre as classes. Segundo Nogueira (2011), enquanto as crianças das classes mais abastadas têm acesso a uma diversidade de produtos culturais, como acesso a música de qualidade, a criança das classes



trabalhadoras, são obrigadas a consumir o lixo que a Indústria Cultural o reserva, perpetuando assim a sua situação de explorados no sistema capitalista.

Para todos algo está previsto; para que ninguém escape, as distinções são acentuadas e difundidas. O fornecimento ao público de uma hierarquia de qualidades serve apenas para uma quantificação ainda mais completa. Cada qual deve se comportar, como que espontaneamente, em conformidade com o seu *level*, previamente caracterizado por certos sinais, escolher a categoria dos produtos de massa fabricadas para seu tipo (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 116).

Os professores da educação infantil, devem exercitar a sua capacidade de julgamento, quanto as produções musicais, fugir de uma falsa ideia de democracia musical que serve tão-somente para perpetuar um contexto de exploração e dominação das classes trabalhadoras, agindo assim para uma educação emancipadora.

De acordo com Nogueira (2011), há determinadas atitudes que esses professores podem desenvolver para efetivar o potencial formativo do ensino da música, como trabalhar uma diversidade de gêneros, os quais transitem entre o popular e erudito, valorizar as músicas da cultura brasileira, como parlendas, cantigas de rodas, músicas do folclore brasileiro; levar músicas com letras que dialoguem com o contexto social e realidade material das crianças, proporcionar o contato com música que a criança não conhece, ter cuidado com reproduções preconceituosas e estereotipadas nas letras das músicas. Tudo isso, contribuindo para diversificar o repertório das crianças, possibilitando o contato com uma diversidade social e cultural, mediante a linguagem musical.

Foi a partir do que nos revelam os autores estudados, que desenvolvemos o projeto de intervenção/ ação pedagógica, com o objetivo de levar para as crianças da educação infantil o contato com a música em uma vertente formativa emancipada, contribuindo para a formação de uma consciência que permita compreender seu mundo e se compreender nesse mundo como sujeito social. Nosso objetivo foi explorar a dimensão formativa da música – dentro dos limites de atuação do projeto – de modo a fazer dessa uma linguagem do conhecimento possível de ser inserida efetivamente nos currículos educacionais e no dia a dia da sala de aula.

Considerações finais



A música como linguagem do conhecimento sistematizado, deve fazer parte do currículo educacional da educação básica, como área do conhecimento. Para Nogueira (2011), a música e seus benefícios para o desenvolvimento cognitivos, social e afetivo, passou a ser campo de estudos e pesquisas, o que fez com que ela saísse de um campo predominantemente do senso comum para um campo de explicações científicas.

Formar bons apreciadores da música, é contribuir para que os indivíduos possam compreender o mundo a partir dessa que é uma linguagem histórica do conhecimento sistematizado, dessa forma, a escola não pode furtar-se de trabalhar efetivamente a música em uma vertente emancipatória.

Ademais ter acesso as expressões artísticas, entre elas, a música é um direito defendido em leis que preconizam a inserção das manifestações artísticas no currículo educacional, sendo essa um direito da criança.

Contudo, o que se percebe na realidade da sala de aula, é que a música não é utilizada de modo a contento com que se determina os documentos e o que constata os inúmeros estudos e pesquisas científicas, de acordo com Barbosa (2011), ela é utilizada de modo adverso a uma formação emancipada, comumente ela é utilizada como auxílio de memorização de outros conteúdos, ou para apresentações ensaiadas, para autora, a música deve ser trabalhada como uma área de conhecimento com seu próprio conteúdo.

Geralmente os profissionais da educação infantil, escolhem trabalhar com músicas que sofrem uma agressiva investida de *marketing* da Indústria Cultural e do sistema de vendagens, músicas que de acordo com Nogueira (2011), fogem a um propósito formativo do ensino musical, uma vez que essas produções por serem produzidas em um sistema de massa, visa dominar o indivíduo em vez de possibilitar a ela a emancipação consciente. A autora, defende a importância de fugir dessas produções e nadar contra a corrente de um sistema racionalizado capitalista, para ela usar essas músicas na escola sob a escusa de uma falsa democracia musical, só aumenta o fosso da desigualdade entre a crianças de diferentes classes sociais, a escola deve transitar entre o popular e erudito, dando a criança o acesso diversificado de repertórios e aumentando seu próprio repertório.

Referências



ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. 2 ed. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1995.

ADORNO, Theodor W; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Tradução Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1985.

ADORNO, Theodor W. A indústria cultural. In COHN, Gabriel. Comunicação e indústria cultural. 5 ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 1987.

BRITO, Teca Alencar. **Música na educação infantil**. São Paulo: Petrópolis, RJ, 2003.

BARBOSA, Maria Flávia. Música na educação infantil: reflexões e proposta didática para professores não-especialistas. In: GUIMARÃES, Célia Maria (Org.). **Caderno de formação**: didática dos conteúdos: formação de professores. São Paulo: Cultura Acadêmica; UNESP; UNIVESP, v. 3, p. 97-107, 2011. Disponível em: [https://acervodigital.unesp.br/handle/123456789/450?locale=pt_BR#:~:text=Refer%C3%A2ncia%20bibliogr%C3%A1fica%3A,C%C3%A9lia%20\(Org.\)](https://acervodigital.unesp.br/handle/123456789/450?locale=pt_BR#:~:text=Refer%C3%A2ncia%20bibliogr%C3%A1fica%3A,C%C3%A9lia%20(Org.)). Acesso em: 13 de abr. 2021.

LINO, Dulcimarta Lemos. A música é cantar, dançar, brincar! E tocar também. In CUNHA, Susana Rangel Vieira. **As artes no universo infantil**. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

NOGUEIRA, Monique Andries. A expressão musical e a criança de zero a cinco anos. **Caderno de formação**: didática dos conteúdos de formação de professores. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, v. 1, p. 109-120. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/451/1/01d14t08.pdf>. Acesso em: 13 de abr. 2021.

NOGUEIRA, Monique Andries. Educação musical no contexto da indústria cultural: alguns fundamentos para a formação do pedagogo. **Educação**, Santa Maria v. 37, p. 615-626, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/5101#:~:text=O%20foco%20desta%20investiga%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9,produtos%20massificados%20da%20ind%C3%A9stria%20cultural>. Acesso em: 13 de abr. 2021.